

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
*Campus de Porto Velho*  
Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas  
Curso de Direito

**PLANO DE ENSINO**

**CURSO: DIREITO**

**DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL I**

**ANO LETIVO: 2018**

**SEMESTRE: 2º**

**PERÍODO: 4º**

**TURMA: NOTURNO**

**CÓDIGO: DIR31146**

**CARGA HORÁRIA: 80**

**CRÉDITOS: 4**

**PROFESSORA: ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**

### **I – Objetivo da Disciplina**

Em um mundo globalizado, onde o meio ambiente é constantemente violado, colocando a vida em perigo, a referida disciplina se torna fundamental. A importância se agiganta ainda mais considerando a localização geográfica deste curso, desta Instituição de Ensino Superior. A disciplina de direito ambiental para os futuros operadores do direito é uma realidade imperiosa para que se possa efetivamente pensar em alcançar o respeito e a plena eficiência quanto a aplicação das normas ambientais e conseqüentemente atingir o desenvolvimento sustentável no Brasil e mais especificamente na região amazônica. A disciplina tem como objetivo proporcionar ao acadêmico a compreensão de todo o contexto do conceito de crise ambiental, possibilitando-o uma análise crítica do assunto, tanto do ponto de vista jurídico, como também político e econômico. Visa proporcionar o conhecimento dos conceitos e instrumentos jurídicos da legislação pátria relacionados a preservação ambiental. Tem como objetivo também conduzir o acadêmico para conhecer, analisar e refletir sobre a relevância e a realidade da questão ambiental na Amazônia, especialmente as que se referem ao Estado de Rondônia.

### **II – Objetivos Específicos**

Objetiva-se fazer com que o acadêmico tenha um entendimento amplo e crítico das questões ambientais na perspectiva das ciências sociais;  
Que compreenda e saiba diferenciar direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;  
Que assimile os enunciados dos princípios ambientais e compreenda a sua importância como estrutura formadora da legislação e conseqüentemente da evolução da legislativa.  
Que compreenda que a recomposição ambiental é a base da responsabilização ambiental, o sistema de competências legislativas e assimile os principais pontos das três legislações estudadas.

### III – Ementa

1. Considerações gerais sobre a questão ambiental
2. Os Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos
3. Fontes do Direito Ambiental
4. Princípios do Direito Ambiental
5. A evolução legislativa do Direito Ambiental
6. Conceitos gerais de Direito Ambiental
7. A proteção do meio ambiente na Constituição Federal de 1988
8. Dano ambiental
9. Responsabilidade civil e administrativa por dano ambiental
10. Competências constitucionais em matéria ambiental
11. Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei 9433/97
12. Novo Código Florestal Brasileiro – Lei 12.651/2012
13. Direito Ambiental Econômico

### IV – Programa de Ensino

1. **Considerações gerais sobre a questão ambiental:** o conceito de crise ambiental, ambientalismo e globalização, marco inicial do ambientalismo, objetivos e finalidades do desenvolvimento sustentável, globalização e democracia, movimentos sociais e ambientalismo, produção e consumo sustentáveis. O sentido da expressão ecologia e meio ambiente. Ética ambiental
2. **Os Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos:** os interesses coletivos *latu sensu*. Análise do art 81 do CDC. O critério do legislador para especificar os interesses coletivos: os essencialmente coletivos e os acidentalmente coletivos. Interesses difusos e interesse público.
3. **Fontes do Direito Ambiental:** questões ambientais contemporâneas e fontes formais internacionais: Conferencia de Estocolmo, ECO/92, Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável.
4. **Princípios do Direito Ambiental:** Princ. Do Desenvolvimento Sustentável, Princ. Da Participação, Princ. Da Informação ambiental, Princ. Da Educação Ambiental, Princ. Do Poluidor Usuário/Pagador, Princ. Do Poluidor Pagador, Princ. Da Prevenção e Prevenção, Princ. Da Função Socioambiental da propriedade privada
5. **A evolução legislativa do Direito Ambiental:** 1, 2 e 3 fases. Tutela econômica, sanitária e autônoma. A Política Nacional de Meio Ambiente – Lei 6938/81, Lei de Ação Civil Pública – Lei 7347/85.
6. **Conceitos gerais de Direito Ambiental:** conceito de meio ambiente. O bem ambiental: características e natureza jurídica. O conceito de poluidor, o conceito de poluição. Poluição sob a perspectiva da antijuridicidade ambiental.
7. **A proteção do meio ambiente na CF/88:** o papel da CF/88 na proteção ambiental, normas constitucionais de proteção direta e indireta do meio ambiente.
8. **Dano Ambiental:** conceito, formas de reparação. Prevenir e restaurar.
9. **Responsabilidade civil pelo dano ambiental:** conceito de responsabilidade objetiva, a irrelevância da licitude, o caso fortuito, a força maior e o fato de terceiro. O nexa de causalidade. A responsabilidade do Estado, do profissional, do empreendedor. A solidariedade passiva. O fundo para reparação do dano ambiental.
10. **Competências constitucionais em matéria ambiental:** A estrutura do Estado brasileiro, a técnica de repartição de competência e o papel do município. A

competência legislativa em matéria ambiental. A competência administrativa. O Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

11. **A Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei 9433/97:** princípios, fundamentos, objetivos, instrumentos, sistema de gestão.
12. **O Novo Código Florestal Brasileiro – Lei 12.651/2012:** Introdução, estrutura, princ. Constitucionais, princ. da lei, conceitos, área de preservação permanente (APPs), áreas de uso restrito, reserva legal (RL), os percentuais da RL, delimitação e regime da RL, localização, cômputo da APPs e RL, do registro da RL, obrigação *propter rem*, das áreas verdes urbanas, do Cadastro Ambiental Rural – CAR.
13. **Direito Ambiental Econômico:** as normas constitucionais sobre a compatibilidade da atividade econômica e o meio ambiente ecologicamente equilibrado, pagamento por serviços ambientais, os incentivos econômicos *pro ambiente*, Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305/2010.

## V – Metodologia

A metodologia utilizada será aulas expositivas, porém sendo incentivada a participação dos acadêmicos por meio de debates de situações concretas, exemplificando o tema abordado na aula, direcionando-os para uma análise crítica.

Será solicitado também leitura de artigos científicos, jurisprudências, livros e/ou revistas especializadas para em momento oportuno apresentarem seus comentários.

## VI – Avaliação

1. Será aplicada uma avaliação escrita e individual no semestre sem consulta a legislação, podendo conter questões dissertativas, de múltipla escolha ou mista. O conteúdo será definido e informado pelo professor em sala de aula. A data da prova será em conformidade ao calendário universitário, visando tempo hábil para preenchimento do sistema SINGU e entrega dos diários físicos à Dirca. O valor de é 50 pontos.
2. Os alunos em grupo de 4 a 8 pessoas aproximadamente deverão apresentar um seminário sobre tema objeto da disciplina que será sorteado no primeiro mês de aula, bem como a data de apresentação que deverá ser entre outubro e novembro. Este valera 50 pontos. Os critérios de avaliação do seminário serão:
  - a) Contextualização do tema – 10 pontos;
  - b) Fundamentação legal – 10 pontos;
  - c) Conceito (s) legal e extralegal se for o caso – 10 pontos;
  - d) Explicação – inclui citar 2 doutrinadores e 2 artigos científicos, 2 jurisprudências de Tribunais diferentes, direito comparado (2 países) – 50 pontos;
  - e) Conclusão trazendo exemplos práticos da região amazônica e/ou Rondônia – 10 pontos
  - f) Referências Bibliográficas, criatividade, domínio do tema, postura, organização e trato com a Língua Portuguesa nos slides e na apresentação - 10 pontos
3. A formação da média final é a soma das notas de cada atividade desenvolvida e será divulgada através do e-mail da turma.

4. Quanto a **prova repositiva** – são somente para os alunos que não alcançaram sessenta pontos na nota final do semestre letivo e versarão sobre todo o conteúdo da matéria da disciplina. **O dia e hora da avaliação repositiva** será marcada pelo professor e dada ciência a turma em sala de aula. O não cumprimento de alguma atividade no decorrer do semestre letivo implica em não obtenção da nota naquela atividade. A nota da prova repositiva substitui a menor dentre as componentes para a formação da média final no período. O aluno tem o dever de manter a matéria ministrada no período, atualizada.

**Observação:** Os alunos devem estar sempre atentos ao e-mail da Turma, que será utilizado como instrumento extra-sala de comunicação do professor com os alunos, tanto para efeito de avisos como para envio de textos ou outras comunicações. Em cada dia de aula, computam-se quatro tempos, ou seja, 4 h/aulas.

## VIII – Bibliografia

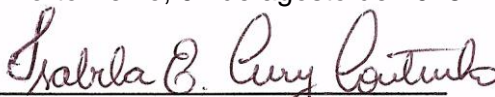
### Bibliografia Básica:

1. MILARE, Edis. Direito do Ambiente, 10ª ed., São Paulo: RT, 2015.
2. MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro, 25ª ed, São Paulo: Malheiros, 2017.
3. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro, 18ª ed, São Paulo: Saraiva, 2018.
4. SIRVINSKAS, Luis Paulo. Manual de Direito Ambiental, 16ª ed, São Paulo: Saraiva, 2018.

### Bibliografia Complementar:

1. PURVIN, Guilherme. Direito Ambiental, Recursos Hídricos e Saneamento. São Paulo: Letras Jurídicas, 2017.
2. LANFREDI, Novos rumos do Direito Ambiental. São Paulo: Millenium, 2006.
3. SARLET, Ingo Wolfgang. FENSTERSEIFER, Tiago. Direito Constitucional Ambiental, 4ª ed, São Paulo: RT, 2014.
4. LOUREIRO, Carlos Frederico B. O movimento ambientalista e o pensamento crítico. Uma abordagem política, 2ª ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2006.
5. MOTA, Maurício (coord). Função Social do Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
6. AVZARADEL, Pedro Curvello Saavedra. Novo Código Florestal: enchentes e crise hídrica no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
7. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. LEITE, José Rubens Morato. Direito Constitucional Ambiental Brasileiro, 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
8. FRANCO. Gustavo de Oliveira Franco. Direito Ambiental. Matas Ciliares: conteúdo jurídico e biodiversidade. Curitiba: Juruá, 2006.

Porto Velho, 02 de agosto de 2018.



Isabela Esteves Cury Coutinho

Professora